

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

O (A). SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, com sede na rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3221 – 2002; 2003; em CÁCERES-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.794.608/0001-78, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor (a) Executivo (a) **Júlio César Parreira Duarte**, nomeado(a) pelo Decreto nº 1019 de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso no dia 30 de dezembro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/20, processo administrativo digital n.º 03/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 180 de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	A PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ	25.567.496/0001-61
ENDEREÇO COMPLETO	RUA VINTE E CINCO, Nº 27, BAIRRO– COOPHAMIL CEP: 78.028-200 – CUIABÁ- MT
REPRESENTANTE LEGAL	ALEXSANDRO PEREIRA LEITE CPF: 000.099.951-29 RG: 0567512-0 SSPMT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3052-3604
ENDEREÇO ELETRÔNICO	alexleite@hotmail.com
LOTES	14
VALOR TOTAL	R\$ 6.681,60 (Seis mi seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2022

EMPRESA	NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ	40.032.973/0001-27
ENDEREÇO COMPLETO	RUA GENERAL OSORIO, Nº 1573, SALA B, CENTRO, CEP 78210-254, CÁCERES-MT
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA DAS DORES DE RAMOS CPF: 469.138.821-49 RG: 0567512-0
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3223-2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO	nacionalmatconstrucao@gmail.com
LOTES	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38.
VALOR TOTAL	R\$ 261.866,91 (Duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavo).

FORNECEDORA: NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA							
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00014 019	PEDRA BRITA Nº 01 UTILIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (TIPO AGREGADO GRAUDO).	TON	2000	CAMIL	R\$ 101,35	R\$ 202.700,00
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	13363 9-8	BLOCO DE CONCRETO 14X19X 39 CM	UND	1000	CONCREART	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	78866 -0	GONZO SIMLES ¾ COMORELHA	UN	40	CASELAR	R\$ 6,00	R\$ 240,00
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	19615 9-4	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UND	10	TUBOZAN	R\$ 39,95	R\$ 399,50

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2022

LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	43183 9-0	KIT VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADO, DUBLO ACIONAMENTO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE 3/6L, COM TUDO DE LIGAÇÃO CAIXA/ VASO; ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADADO, C/TAMPA OVAL INJETADO; PARAFUSO CROMADO PARA FIXAÇÃO DO VASO SANITÁRIO, BUCHA 10MM; 4VEDAÇÃO PVC, 100MM, PARA SAIDA DO VASO SANITÁRIO. COR BRANCA	UND	10	DECA	R\$ 384,60	R\$ 3.846,00
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	32891 6-8	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM 3/8" (polegadas), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F TOTAL	MTS	20,00	AÇOFER	R\$ 32,93	R\$ 658,60
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	42972 8-8	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	MTS	100,00	AÇOFER	R\$ 38,29	R\$ 3.829,00
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	42264 0-2	CHUVEIRO E LAVAOLHOS DE EMERGÊNCIA E	UND	5	ADAMO	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2022

LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		BACIA EM AÇO INOX, DA MARCA ADAMO, REF. 01486 OU SIMILAR					
09	00039095	LAVATÓRIO LOUÇA 55X51CM, LINHA CARRARA L-60 COM COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO, LINHA CARRARA, CONJUNTO FIXAÇÃO P/ LAVATÓRIO – PARAFUSOS Nº 10 CROMADO	UND	5	DECA	R\$ 206,99	R\$ 1.034,95
10	00024350	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953).	M³	10,00	MONTEVE RDE	R\$ 657,00	R\$ 6.570,00
11	439776-2	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QU ARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 3,0 CM. COM INSTALAÇÃO. 1,2M X 0,6M	UND	3	PEDRA90	R\$ 332,00	R\$ 996,00

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2022

12	43406 2-0	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM.	KG	80	WORKER	R\$ 20,50	R\$ 1.640,00
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	29548 9-3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, E = 2,5CM, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2	PEDRA90	R\$ 499,99	R\$ 999,98

FORNECEDORA: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME

LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	82092-0	JANELA BASCULANTE VIDRO LISO TEMPERADO (CONFORME ABNT NBR 14698:2001) FUME 8MM, 0,60M X 0,60M, MOLDURA DE ALUMÍNIO, JANELA COMPLETA CONTENDO DOSO PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO	UND	36	GEROTO	R\$ 185,60	R\$ 6.681,60

FORNECEDORA: NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	000165 25	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 04 (QUATRO) FOLHAS, COM	UND	6	CRV	R\$ 569,90	R\$ 3.419,40

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2022

LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		VIDROS LISOS TEMPERADO (CONFORME ABNT NBR 14698:2001) FUME, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, DIAMETRO DE 1,00M X 1,20M, COR BRANCA. SEM GUARNIÇÃO.					
16	00027216	LAMPADA LED BRANCA 40 W, BASE E27 (127/220V).	UND	16	AVANT	R\$ 49,95	R\$ 799,20
17	105055-9	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO, LATA800G	UND	2	MASSAFIX	R\$ 19,80	R\$ 39,60
18	362742-0	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO LOUCA BRANCA COM VÁLVULA CROMADA PARA MICTÓRIO.	UND	2	DECA	R\$ 134,00	R\$ 268,00
19	00023815	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G).	UND	10	TUBOZAN	R\$ 22,52	R\$ 225,20

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2022

LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	334404-5	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C).	M²	200	SHOP10	R\$ 21,88	R\$ 4.376,00
21	82804-1	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO? BRUTA	M	10	WORKER	R\$ 26,64	R\$266,40
22	127284-5	PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA- VIDRO, INCLUSIVE CAIXILHO, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA, EXCLUSIVE VIDRO, DIAMETRO DE 2,10M X 0,80M (A X L).	UND	5	GEROTTO	R\$681,80	3.409,00
23	189622-9	PORTA PARA PAREDE DRYWALL (GESSO ACARTONADO), SEMIOCA, COM CAIXA EM MADEIRA E FERRAGENS - 90 X 210 CM.	UND	4	SHOP10	R\$ 336,12	R\$ 1.344,48
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2022

24	24626	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025UNIDADES).	KG	10	JOMARCA	R\$ 83,21	R\$ 832,10
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	24954	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR. SACO 5KG.	SC	10	COLAFIX	R\$ 20,90	R\$ 209,00
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	229744-2	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL E SILICONADO PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS.SAC O 5KG	SC	5	COLAFIX	R\$ 6,20	R\$ 31,00
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	00023887	REJUNTE EPOXI, QUALQUERCOR. 1KG	UND	5	QUARTZOLI T	R\$ 9,75	R\$ 48,75
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	00025826	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 26, CORTE 25 CM.	UND	132	AÇOFER	R\$ 22,00	R\$ 2.904,00
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	329488-9	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EMPINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA	M	10	MONTEIRO	R\$ 3,50	R\$ 35,00

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2022

LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	290351-2	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1L	UND	5	TUBOZAN	R\$ 54,85	R\$ 274,25
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	00023890	TABUA DE MADEIRA NAOAPARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	20	ATACADA0	R\$ 15,84	R\$ 316,80
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	134331-9	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZIN CADA PARA ALVENARIA, FIOD = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM.	M	15	GERDAU	R\$ 3,75	R\$ 56,25
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	397976-8	TOLDO EM POLICARBONATO, MULTILUX, TIPO ALVEOLAR, COR CRISTAL, E= 6 MM OU SIMILAR. LARGURA = 1,10M, CUMPRIMENTO = 6,0M.	UND	2	PLACAO	R\$ 2.608,10	R\$ 5.216,20
LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	172215-8	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA, DECA, LINHA TARGA	UND	10	CRISTAL	R\$ 92,13	R\$ 921,30

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2022

LOT E/ ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		1190C40 OU SIMILAR					
35	129472-5	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM SEM COLOCACAO	M²	5,00	VIDROLINS	R\$ 197,99	R\$ 989,95
36	196541-7	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 250 LITROS	UND	2	FORTLEV	R\$ 230,50	R\$ 461,00
37	376001-4	COMPENSADO PLASTIFICADO – FORMA PRENSADA COM RESINA FENÓLICA EM SISTEM WBP, TAMANHO 1,10 X 2,20 X 0,010 M, FORMADO 100% DE LÂMINA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM CAPA E CONTRA CAPA DE PELÍCULA FENÓLICA DENSA DE CARACTERÍSTICAS PRETA, LISA E BRILHANTE, PRODUTO PRODUZIDO PARA FORMA REUTILIZÁVEL EM CONCRETAGEM.	UND	30	MONTEIRO	R\$ 159,50	R\$ 4.785,00
38	187873-5	COMPENSADO PLASTIFICADO –	UND	30	MONTEIRO	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2022

		FORMA PRENSADA COMRESINA FENÓLICA EM SISTEM WBP, TAMANHO 1,10 X 2,44 X 0,010 M, FORMADO 100% DE LÂMINA DE MADEIRA DE REFLORESTAMEN TO, COM CAPA E CONTRA CAPA DE PELÍCULA FENÓLICA DENSA DE CARACTERÍSTICA S PRETA, LISA E BRILHANTE, PRODUTO PRODUZIDO PARA FORMA REUTILIZÁVEL EMCONCRETAGE M.					
--	--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 268.548,51 (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 180 de 2022.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 35 do Decreto Municipal nº 180/2022, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 23, §1º do Decreto Municipal nº 180/2022.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cáceres - MT, 01 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:



Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2022

Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal
DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATADA:

A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 25.567.496/0001-61
Representante: **ALEXSANDRO PEREIRA LEITE**
CPF: 000.099.951-59
RG: 0567512-0 SSPMT

NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 40.032.973/0001-27
Representante: **MARIA DAS DORES DE RAMOS**
CPF: 469.138.821-49
RG: 0567512-0 SSPMT